



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

PROJETO DE LEI _____ 3.268 _____ DE 2020

Classifica Curral Velho como
Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como “Município de Interesse Turístico” a
Cidade de Curral Velho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Outubro 2021.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de Curral Velho/PB foi emancipado no dia 02/07/1963, através da Lei Estadual nº 3.057/1963, quando foi desmembrado do Município de Itaporanga/PB. No início da fundação do nosso Município a administração do Executivo Municipal ficou a cargo de um Prefeito designado e não eleito, isso por um curto período de tempo. Também não havia vereadores até que se desse a primeira eleição municipal. Contudo, no ano de 1964 realizou-se no Município de Curral Velho/PB a primeira eleição para escolha dos nossos representantes nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, sendo eleito para o cargo de Prefeito o Sr. Antonio Gomes de Carvalho e para Vice-Prefeito o Sr. José Aires Estrela de Lacerda. Já a Câmara Municipal de Curral Velho/PB pela primeira vez foi formada com a eleição para preenchimento de 07 (sete) vagas para vereadores, pois a Constituição Federal de 1946, vigente à época, estabelecia o número de 07 (sete) vereadores para municípios no porte de Curral Velho/PB.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2021.



RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual